

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 05/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/002299/2025 - MARIA EMILIA ARAUJO ROXO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID FUNCIONAL Nº 28230248 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº (121663870), da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 16/12/2025, com caráter permanente.

Id: 2705512

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E O CONSORCIO VALPLAT ENGENHARIA E START CONSULTORIA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000425/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSOS LOGRADOUROS, CONSTITUÍDO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CALÇADAS EM CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ", em trâmite no Processo Administrativo SEI-330018/000425/2022.

- gestora:

Isadora Costa Gualberto - Id. Funcional: 5144375-9.

Suplente: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3.

- fiscais técnicos:

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;

Arlindo Basilio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9.

Suplente: Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.

- fiscal administrativo:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 30 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2705578

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1015 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000318/2022, e

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 048/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DO LEITÃO, EM MANGARATIBA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", em trâmite no Processo Administrativo SEI-170026/000318/2022.

- GESTORA:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

Suplente: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2705706

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1016 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000053/2023, e

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 013/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ", em trâmite no Processo Administrativo SEI-330018/000053/2023.

- GESTORA:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684.

Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2705707

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.01.2026
PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DE 02/01/2026

Processo nº SEI-330003/002254/2025

Onde se lê: ...Contrato nº 045/2024...

Leia-se: ...Contrato nº 045/2025...

Id: 2705566

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 232 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº1.733/1990, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão de Sindicante da Portaria nº229, de 24 de novembro de 2025, publicada no D.O.E.R.J de 26 de novembro de 2025;

- a manifestação da Presidente da Comissão que justifica a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000385/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria nº229, de 24 de novembro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo nº SEI-330004/000385/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Id: 2705580

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 233 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº. 7.331/1990, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais;

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avançadas nas Cláusulas que compõem o Contrato; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000331/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº005/2025, celebrado entre o Instituto Estadual e Arquitetura -IEEA e a empresa Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio LTDA.

I - Luiz Phelipe de Oliveira Silva, ID. Funcional nº 5126741-1;

II - Nathalia Balzana Anacleto - ID. Funcional nº 5162692-6;

II - Ricardo Protector - ID. Funcional nº 4421556-8;

IV- Pedro Antônio Melecchi, ID. Funcional nº 4436936-0.

Art. 2º- A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO

Luiz Phelipe de Oliveira Silva, ID. Funcional nº 5126741-1.

II - COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nathalia Balzana Anacleto - ID. Funcional nº 5162692-6

Ricardo Protector - ID. Funcional nº 4421556-8

Pedro Antônio Melecchi, ID. Funcional nº 4436936-0

Art. 3º- Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Decreto Estadual nº48.817 de 24 de novembro de 2023, incumbindo-lhes:

I- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objetivo do mesmo;

II- anotar, e registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV- solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2705732

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.01.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/046431/2025 - AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação visando à contratação direta da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., referente aos "Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, dedicado às dependências do Edifício-sede da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ", no valor de R\$ 118.474,68 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Id: 2705710

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05.01.2026

EXONERA, a pedido, **RAFAEL DE SOUZA SAD ABRAHÃO**, ID. Funcional nº 51690241, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 06/01/2026. Processo nº SEI-480002/000178/2026.

Id: 2705555

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº4985
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL - GN E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-480002/010351/2025, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste a maior das tarifas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de 0,034% (trinta e quatro milésimos por cento), para usuários residenciais, e de 0,036% (trinta e seis milésimos por cento) para os industriais, a vigorar a partir de 01/01/2026, bem como, homologar o reajuste médio a maior de 0,448% (quatrocentos e quarenta e oito milésimos por cento), referentes ao Gás Natural (GN), conforme tabela apresentada pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET abaixo: